



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1702/24, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado em 17/12/2024
DOM 860

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 69.640,90, em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins.

O Prefeito do Município de Tanguá faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 69.640,90 (sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais e noventa centavos), em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins.

Art. 2º Autorização para abertura de crédito adicional suplementar necessária para Locação de Equipamentos.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 06 DE DEZEMBRO DE 2024


RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO

ANEXO - LEI Nº 1702/24, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins****12.001.001-18.122.0002.2.124****Manutenção Operacional e Administrativa - Semma**

| Ficha | Elemento de Despesa | Descrição | Fonte | Valor |
|-------------------------------|----------------------------|--|--------------|------------------|
| 398 | 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1720.0000 | 69.640,90 |
| SUBTOTAL | | | | 69.640,90 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO | | | | 69.640,90 |

REDUÇÃO**12.001.001-11.334.0015.2.258****Programa Operação Trabalho - SEMMA**

| Ficha | Elemento de Despesa | Descrição | Fonte | Valor |
|-------------------------|----------------------------|---|--------------|------------------|
| 393 | 3.3.90.48.00.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 1720.0000 | 69.640,90 |
| SUBTOTAL | | | | 69.640,90 |
| TOTAL DE REDUÇÃO | | | | 69.640,90 |